



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 03 de 03 de Maio de 2013

Nomeia Controlador Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Congonhal-M.G., e a Lei Orgânica do Município, considerando ainda a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a Emenda Constitucional nº. 25 e as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a Comissão de Controladoria Interna da Câmara, a Sra. Eliana Gonçalves Borges, para assim exercer todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se, e;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Congonhal/MG.
03 de maio de 2013.

CÉSAR HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal